

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

No trânsito

escolha a vida!

**MORTALIDADE POR LESÕES DE TRÂNSITO
ACIDENTES DE TRANSPORTE TERRESTRE (ATT)**

Nº 01
12/05/2023



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

APRESENTAÇÃO

Em alusão ao Maio Amarelo, a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA), por meio da Coordenadoria de Vigilância e Prevenção em Saúde (COVEP) da Célula Vigilância e Prevenção de Doenças Transmissíveis e não Transmissíveis, divulga o Boletim Epidemiológico de Mortalidade por Lesões de Trânsito (Acidentes de Transporte Terrestre - ATT), segundo os códigos da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10): V01 a V89.

O monitoramento das tendências da mortalidade no trânsito é papel da Vigilância de Violências e Acidentes, que, ao trazer uma análise epidemiológica sobre esse agravo, possibilita a orientação de ações estratégicas para prevenção desse tipo de sinistro.

Este boletim reúne as estatísticas oficiais consolidadas pelo estado do Ceará, a fim de subsidiar a formulação de políticas públicas voltadas ao enfrentamento da morbimortalidade por lesões de trânsito.

Governador do Estado do Ceará
Elmano de Freitas da Costa

Secretária da Saúde do Ceará
Tânia Mara Silva Coelho

Secretário Executivo de Vigilância em Saúde
Antônio Silva Lima Neto

Coordenadora de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde
Ana Maria Peixoto Cabral Maia

Elaboração e Revisão
Helenira Fonseca de Alencar
Juliana Alencar Moreira Borges
Kellyn Kessiene de Sousa Cavalcante
Mabell Kallyne Melo Beserra
Osmar José do Nascimento
Priscilla de Lima Carneiro

Diagramação e Finalização
Ascom Sesa



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

INTRODUÇÃO

A mortalidade por **acidentes de trânsito** é um grave problema de saúde pública em todo o mundo. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), estima-se que ocorrem cerca de 1,35 milhões de mortes por acidentes de trânsito no mundo a cada ano, além de milhões de lesões graves por esse sinistro.

Com relação à mortalidade, o país registrou mais de 38 mil óbitos por acidentes de trânsito em 2019. No Brasil, estas lesões foram responsáveis por mais de 190 mil internações nos hospitais do Sistema Único de Saúde (SUS) e hospitais conveniados em 2020. Os acidentes de transporte terrestres são a principal causa de morte entre jovens adultos de 15 a 29 anos.

Os fatores de risco para **acidentes de transportes terrestres** incluem o excesso de velocidade, o uso de álcool e drogas, a falta de uso do cinto de segurança ou capacete, a distração do motorista (como uso de telefone celular enquanto dirige), bem como problemas na infraestrutura viária, como estradas mal projetadas ou mal conservadas e falta de sinalização e iluminação adequadas.

A prevenção é um desafio significativo que requer uma abordagem abrangente e multissetorial em muitos níveis, incluindo esforços para melhorar a infraestrutura de trânsito, implementar leis e políticas de segurança no trânsito, aumentar a conscientização sobre os riscos e os comportamentos de risco associados.



- ❑ O **Maio Amarelo** é um movimento internacional de **conscientização para redução de acidentes de trânsito**. No seu primeiro ano (2014) alcançou mais de 600 mil pessoas em diversas regiões dentro e fora do território nacional, com a chamada de “ATENÇÃO PELA VIDA”;
- ❑ Esse movimento busca promover uma ação coordenada entre o Poder Público e a sociedade civil com a intenção de se colocar em pauta o tema da segurança viária e de mobilizar a sociedade em torno dessa luta, envolvendo os mais diversos segmentos: órgãos de governos, empresas, entidades de classe, associações, federações e sociedade civil organizada;
- ❑ As ações do **Maio Amarelo** estão alinhadas às diretrizes da **Nova Década Mundial de Ações pela Segurança do Trânsito (2021/2030)**, fazendo com que as campanhas busquem conscientizar a população sobre a importância da mudança de atitude de cada um de nós, ao evidenciar o quanto somos vulneráveis aos acidentes de trânsito. Essa campanha afirma a responsabilidade do poder público em relação à segurança de todos, seguindo-se as recomendações contidas no Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (Pnatrans), instituído pela Lei 13.614, de 11 de janeiro de 2018, e pela Resolução Contran nº 870, de 13 de setembro de 2021;
- ❑ O **Maio Amarelo** é um importante momento para se discutir o tema, engajar-se em ações e propagar o conhecimento, abordando toda a amplitude que a questão do trânsito exige, nas mais diferentes esferas.

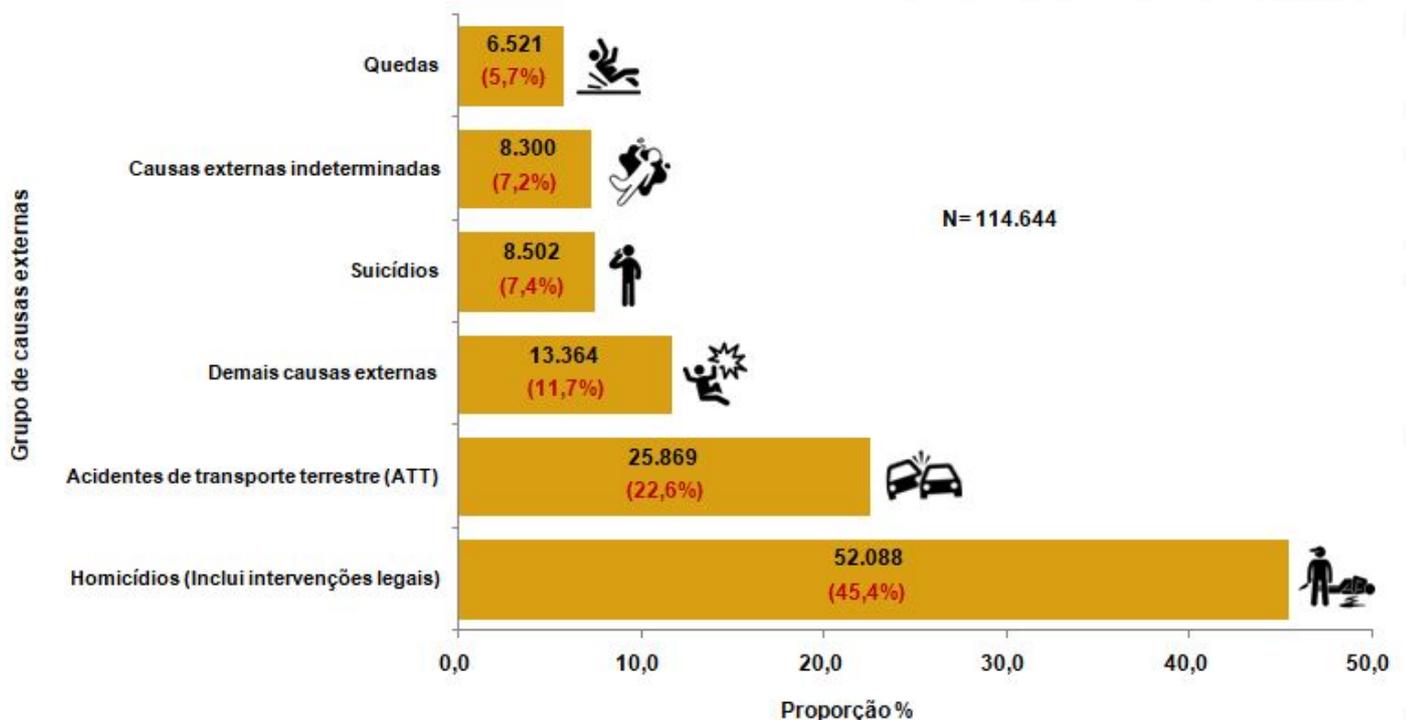
CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO NO CEARÁ

MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS

As causas externas compreendem acidentes de trânsito, homicídios, suicídios, quedas, e outros danos nocivos à integridade física ou mental do indivíduo.

A figura 1 apresenta a distribuição do número de óbitos e da proporção da mortalidade por causas externas no estado do Ceará entre os anos de 2009 a 2022. Nesse período, foram contabilizados 114.644 óbitos por causas externas. Os acidentes de transportes terrestres registraram **25.869** óbitos, correspondendo a **22,6%** das mortes por causas externas no período analisado.

Figura 1. Proporção de mortalidade por Causas Externas. Ceará, 2009 a 2022*

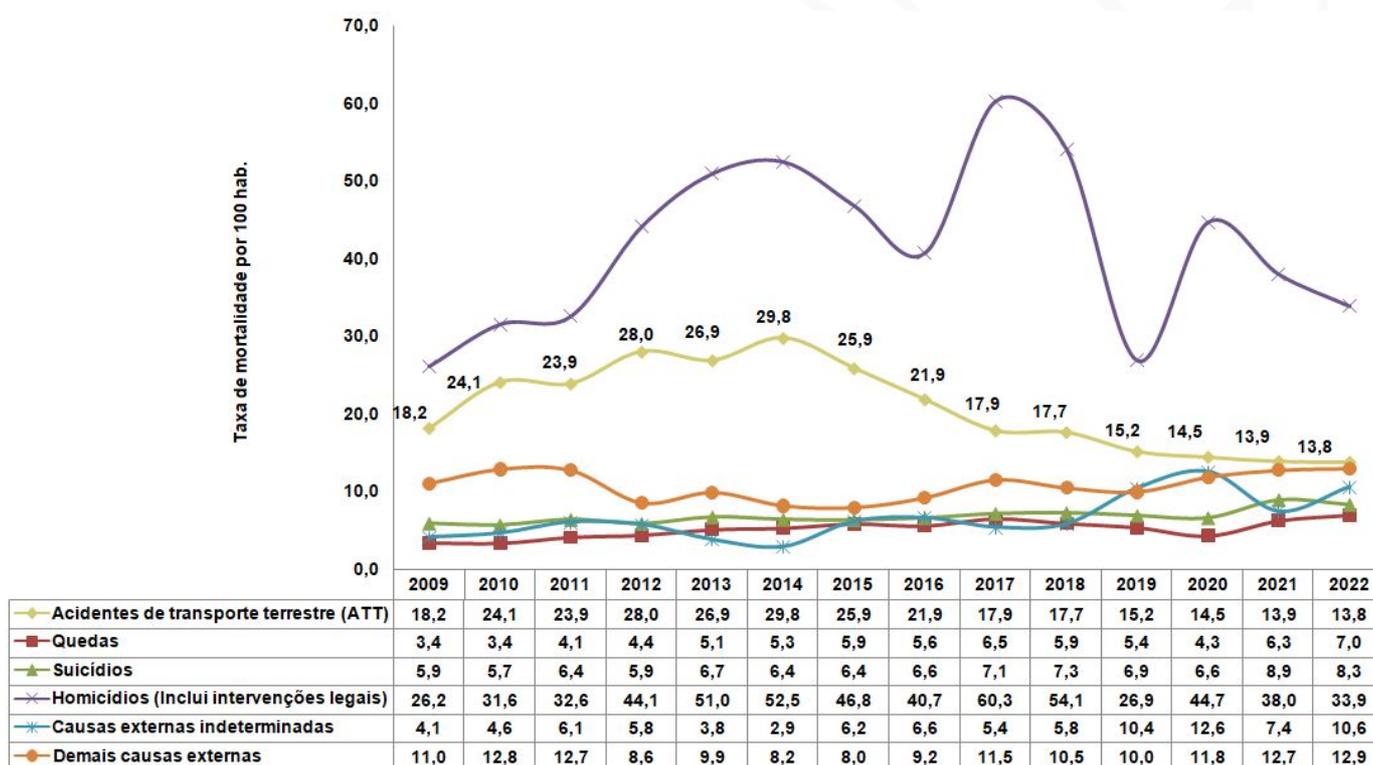


Fonte: SESA/SEVIG/COPEP/Célula de Vigilância e Prevenção de Doenças Transmissíveis e não Transmissíveis/DATASUS/SIM. *Dados sujeitos a alteração e revisão, atualizados até o dia 03/04/2023;

Nota 1: Foram considerados os óbitos por causas externas classificados com os seguintes códigos da CID-10: Acidentes de Transporte Terrestre (V01 a V89); Quedas (W00 a W19); Homicídios (X85 a Y09 - agressões) (Y22 a Y24 - disparo de arma de fogo, com intenção indeterminada) (Y35 - intervenção legal) (Y87.1 - seqüela de agressão) e Y89.0 (seqüela de intervenção legal); Suicídios (X60 a X84 - lesões autoprovocadas intencionalmente e Y87.0 - seqüelas de lesões autoprovocadas); Demais causas externas (W20 a X59; Y36 a Y89; Y90 a Y98; V90 a V99) e Causas Externas Indeterminadas (Y10 a Y34);

A figura 2 apresenta a taxa de mortalidade por causas externas no estado do Ceará entre os anos de 2009 a 2022. Destaca-se que os acidentes de transportes terrestres, se caracterizam como segunda causa de óbito em todo período analisado, registrando a maior taxa no ano de 2014 (**29,8** óbitos por 100 mil hab.). A partir desse ano, essa taxa passa a declinar continuamente, apresentando uma redução de **53,6%** quando comparada a do ano de 2022. Analisando os demais grupos por causas externas, ressalta-se um leve aumento no ano de 2022 para as causas causas externas indeterminadas, demais causas externas e quedas, (**10,6**; **12,9**; **7,0** óbitos por 100 mil habitantes), respectivamente, quando comparadas com ano de 2021.

Figura 2. Taxa de mortalidade por Causas Externas. Ceará, 2009 a 2022*



Fonte: SESA/SEVIG/COPEP/Célula de Vigilância e Prevenção de Doenças Transmissíveis e não Transmissíveis/DATASUS/SIM. *Dados sujeitos a alteração e revisão, atualizados até o dia 03/04/2023;

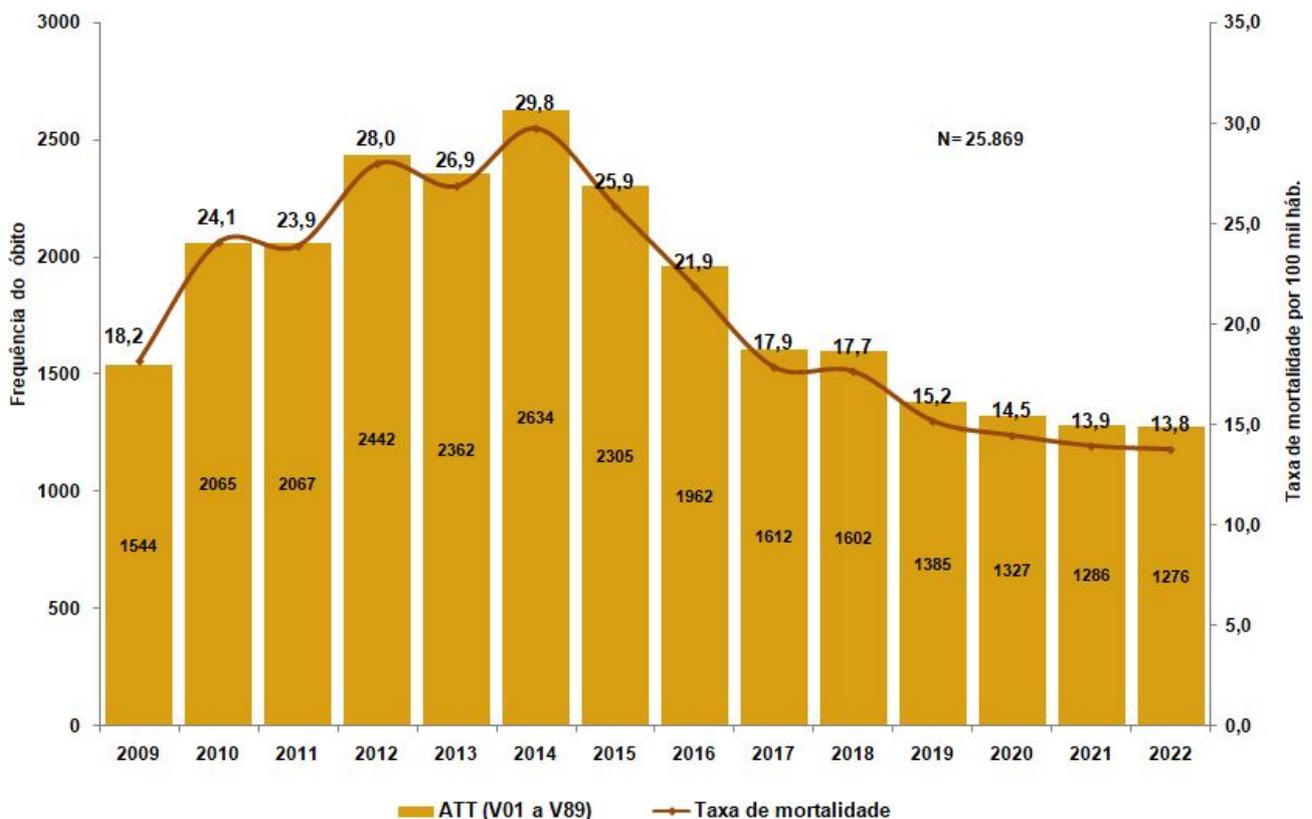
Nota 1: Foram considerados os óbitos por causas externas classificados com os seguintes códigos da CID-10: Acidentes de Transporte Terrestre (V01 a V89); Quedas (W00 a W19); Homicídios (X85 a Y09 - agressões) (Y22 a Y24 -disparo de arma de fogo, com intenção indeterminada) (Y35 - intervencao legal) (Y87.1 - sequela de agressão) e Y89.0 (sequela de intervenção legal); Suicídios (X60 a X84 - lesões autoprovocadas intencionalmente e Y87.0 - sequelas de lesões autoprovocadas); Demais causas externas (W20 a X59; Y36 a Y89; Y90 a Y98; V90 a V99) e Causas Externas Indeterminadas (Y10 a Y34);

Nota 2: Para o cálculo da taxa de mortalidade foi considerada a população consultada no site do DATASUS - Projeção da população do Brasil.

MORTALIDADE POR ACIDENTES DE TRANSPORTE TERRESTRE (ATT)

A figura 3 apresenta a distribuição do número de óbitos e da taxa de mortalidade por Acidentes de Transporte Terrestres no Ceará entre os anos de 2009 a 2022. Nesse período foram contabilizados **25.869** óbitos. Analisando o comportamento dessa mortalidade, verifica-se que os anos 2012 e 2014 apresentaram os maiores riscos de acidentes fatais, quando comparados aos demais anos da série histórica, evidenciando taxas de **28,0** e **29,8** óbitos por 100 mil habitantes, respectivamente. Observa-se, ainda, uma queda acentuada dessa taxa entre os anos de 2014 e 2017, mas se mantendo em platô em 2017 e 2018. A partir do ano de 2019 a redução permanece constante, mas de forma mais branda.

Figura 3. Frequência absoluta e taxa de mortalidade por ATT. Ceará, 2009 a 2022*



Fonte: SESA/SEVIG/COPEP/Célula de Vigilância e Prevenção de Doenças Transmissíveis e não Transmissíveis/DATASUS/SIM. *Dados sujeitos a alteração e revisão, atualizados até o dia 03/04/2023;

Nota 1: Foram considerados os óbitos por causas externas classificados com os seguintes códigos da CID-10: Acidentes de Transporte Terrestre (V01 a V89);

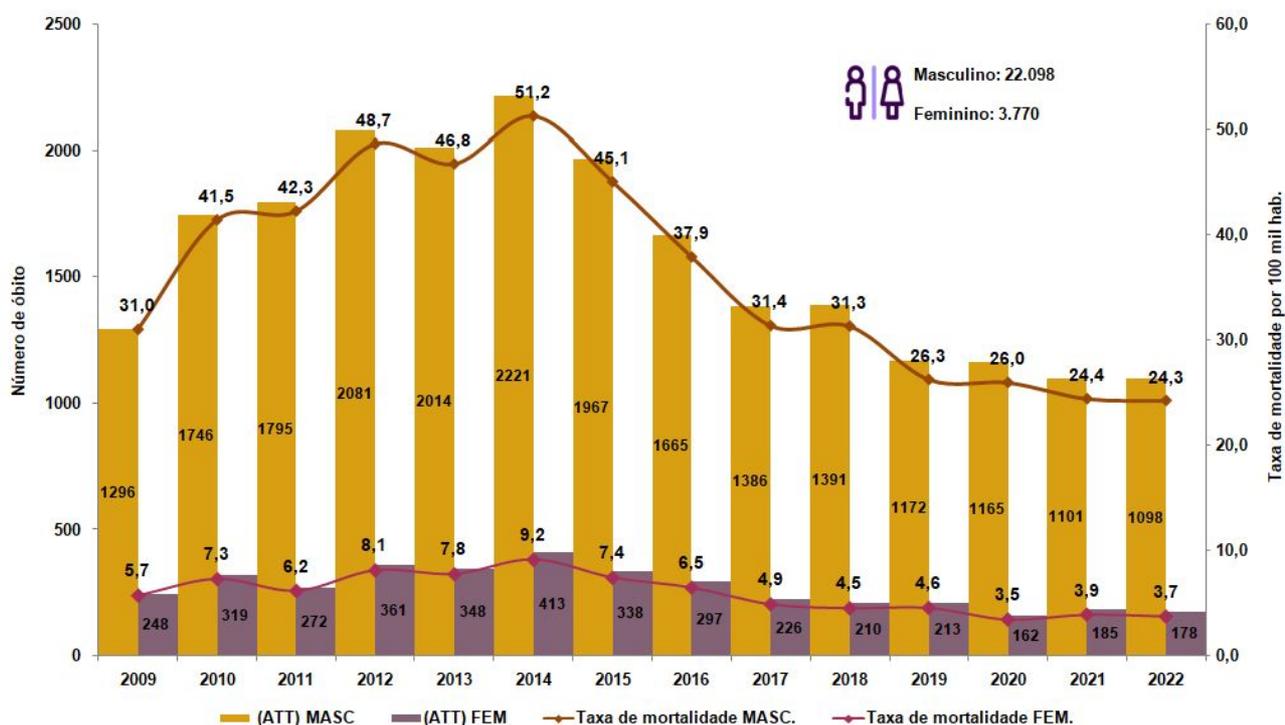
Nota 2: Para o cálculo da taxa de mortalidade foi considerada a população consultada no site do DATASUS - Projeção da população do Brasil.

MORTALIDADE POR ACIDENTES DE TRANSPORTE TERRESTRE SEGUNDO SEXO

A figura 4 apresenta a análise do número de óbitos e da taxa de mortalidade por Acidentes de Transporte Terrestre (ATT), segundo sexo da vítima. Observa-se que essa mortalidade atinge predominantemente o sexo masculino, que apresentou um total de 22.098 óbitos entre 2009 e 2022, sendo que em 2014 foi registrado o maior número absoluto de óbitos (2.221) e o maior risco de mortalidade (51,2 óbitos por 100 mil hab. do sexo masculino). A partir desse ano apresenta queda íngreme até o ano de 2017, quando continua decrescendo, mas de forma branda.

Já para o sexo feminino, observa-se que o risco de morte por ATT se apresenta relativamente mais estável, quando comparada com o sexo masculino, sendo também o ano de 2014 o que apresentou maior risco de morte, correspondendo a 9,2 (óbitos por 100 mil hab. do sexo feminino). Ressaltamos que a menor taxa foi observada no ano de 2020 (3,5 óbitos por 100 mil hab.).

Figura 4. Frequência e Taxa de mortalidade por ATT, segundo sexo. Ceará, 2009 a 2022*



Fonte: SESA/SEVIG/COVEP/Célula de Vigilância e Prevenção de Doenças Transmissíveis e não Transmissíveis/DATASUS/SIM. *Dados sujeitos a alteração e revisão, atualizados até o dia 03/04/2023;

Nota 1: Foram considerados os óbitos por causas externas classificados com os seguintes códigos da CID-10: Acidentes de Transporte Terrestre (V01 a V89);

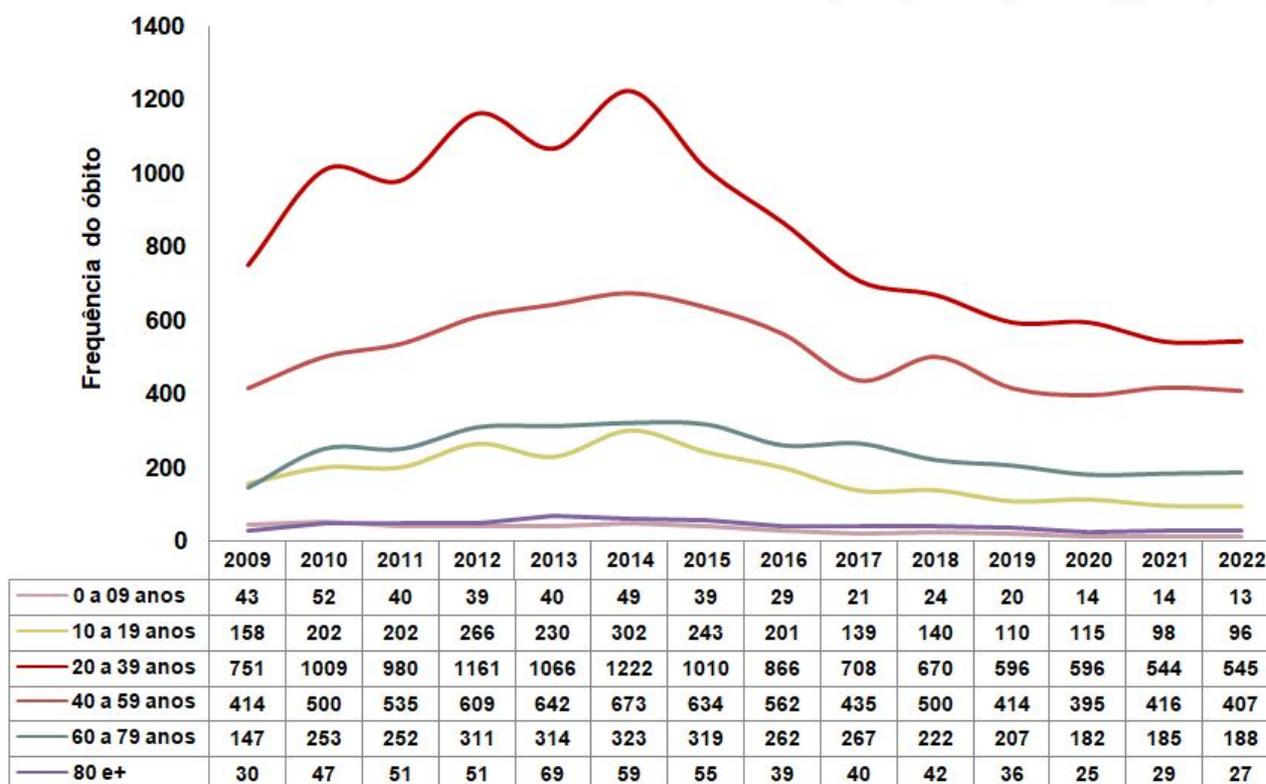
Nota 2: Para o cálculo da taxa de mortalidade foi considerada a população consultada no site do DATASUS - Projeção da população do Brasil, sendo consultado para o sexo feminino e masculino;

Nota 3: Foram desconsiderados dados ignorados.

MORTALIDADE POR ACIDENTES DE TRANSPORTE TERRESTRE (ATT) SEGUNDO FAIXA ETÁRIA

A figura 5 apresenta o número de óbitos por ATT, segundo faixa etária, no período entre 2009 a 2022. Verifica-se que essa mortalidade predomina na faixa etária de 20 a 39 anos, a qual registra o maior número de óbitos em 2014 (n=1.222), quando esse valor decresce acentuadamente até 2017 e de forma branda até 2021, voltando a subir em 2022. Já as faixas etárias de 40 a 59 e 60 a 79 anos, estas por sua vez, apresentam a segunda e a terceira faixa etária com maior número de óbitos quando comparada com as demais idades.

Figura 5. Número de óbitos por ATT, segundo faixa etária. Ceará, 2009 a 2022*

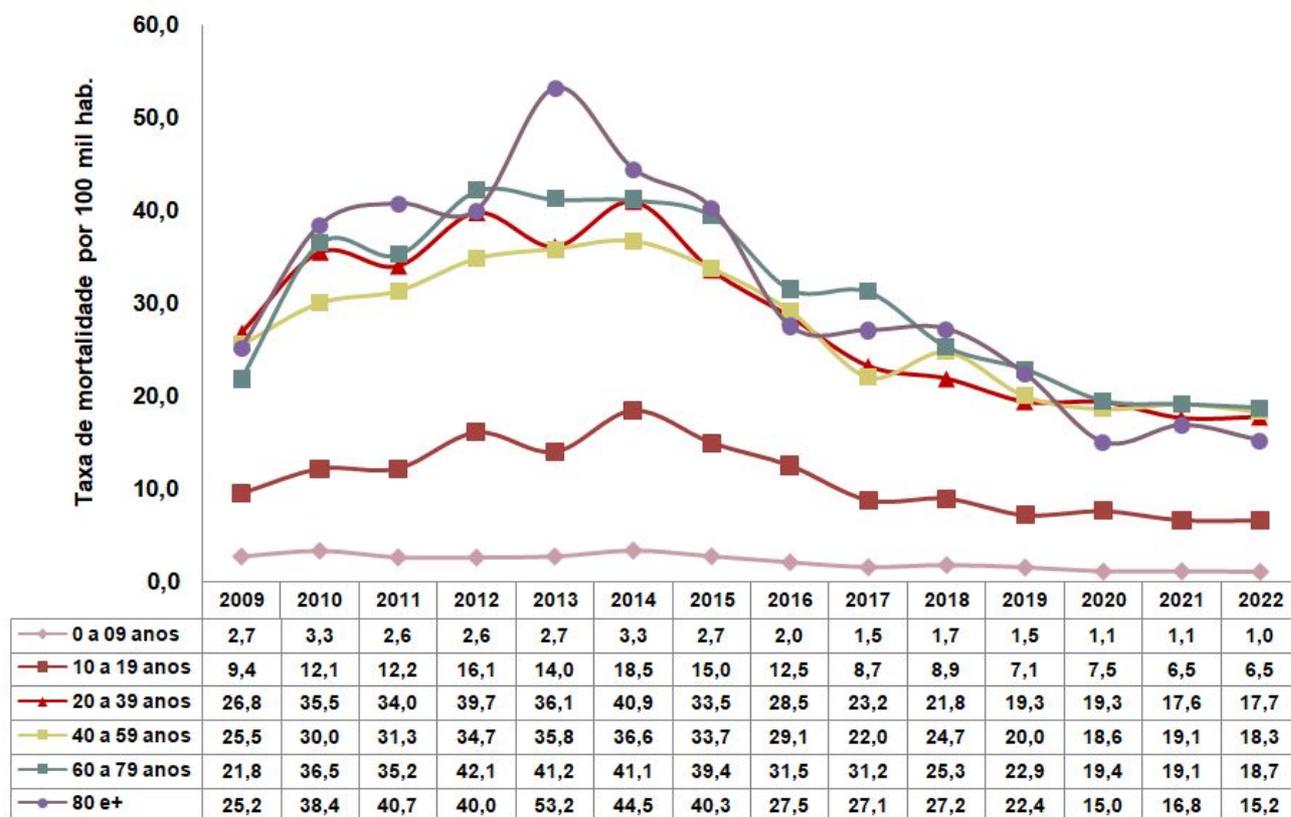


Fonte: SESA/SEVIG/COVEP/Célula de Vigilância e Prevenção de Doenças Transmissíveis e não Transmissíveis/DATASUS/SIM. *Dados sujeitos a alteração e revisão, atualizados até o dia 03/04/2023;

Nota 1: Foram considerados os óbitos por causas externas classificados com os seguintes códigos da CID-10: Acidentes de Transporte Terrestre (V01 a V89).

A figura 5.1 analisa o risco de morte por ATT com relação às faixas etárias específicas. Observa-se que as maiores taxas de mortalidade por ATT ocorrem nas faixas etárias compreendidas entre 20 e 80 e+. Verifica-se que faixa etária ≥80 anos registrou o maior risco no ano de 2013 (53,2 óbitos por 100 mil habitantes), seguida da faixa etária de 60 a 79 (41,2 óbitos por 100 mil hab.), conforme a análise da série histórica. Ressalta-se que o ano de 2014 registrou as maiores taxas de mortalidade por ATT praticamente em todas as idades, com exceção para as faixas etária de 60 a 79 anos e ≥80 anos. Evidencia-se oscilação entre as faixas 20 a 39, 40 a 59, 60 a 79 e ≥80 anos, compreendendo-se que o risco para mortalidade por ATT é predominantemente em adultos e idosos.

Figura 5.1 Taxa de mortalidade por ATT, segundo faixa etária. Ceará, 2009 a 2022*



Fonte: SESA/SEVIG/COVEP/Célula de Vigilância e Prevenção de Doenças Transmissíveis e não Transmissíveis/DATASUS/SIM. *Dados sujeitos a alteração e revisão, atualizados até o dia 03/04/2023;

Nota 1: Foram considerados os óbitos por causas externas classificados com os seguintes códigos da CID-10: Acidentes de Transporte Terrestre (V01 a V89);

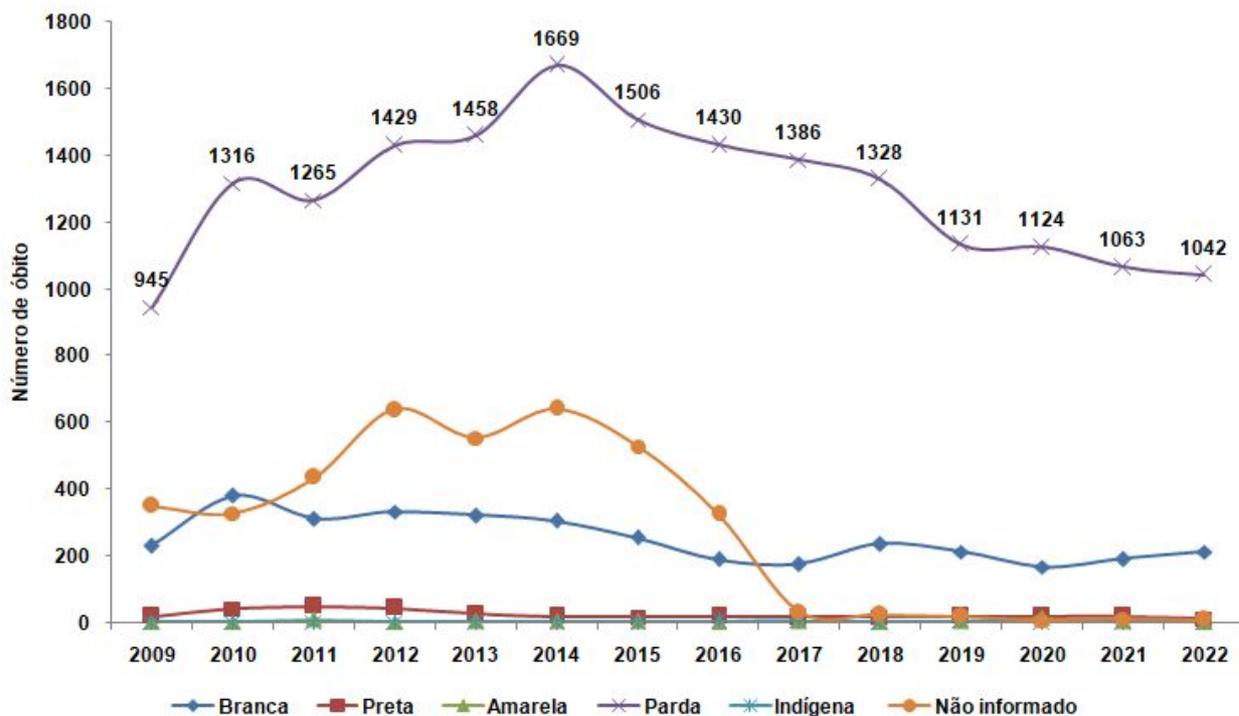
Nota 2: Para o cálculo da taxa de mortalidade foi considerada a população consultada no site do DATASUS - Projeção da população do Brasil, sendo consultado para o sexo feminino e masculino;

MORTALIDADE POR ACIDENTES DE TRANSPORTE TERRESTRE SEGUNDO RAÇA/COR

A Figura 6 mostra o número de óbitos por ATT referentes à característica étnica, através da variável raça/cor. Observa-se o predomínio da mortalidade nas vítimas autodeclaradas como pardas entre o período 2009 a 2022. Já os menores valores foram registrados nas categorias indígenas, amarelas e pretos. Somado a isso, destaca-se uma tendência de diminuição ao longo dos anos para todas as raças/cor, com exceção a raça/cor branca.

É importante destacar, que a partir do ano de 2017, percebe-se uma diminuição da categoria não informada, resultando em uma para melhor qualificação dessa variável.

Figura 6. Número de óbitos por ATT, segundo raça/cor. Ceará, 2009 a 2022*



Fonte: SESA/SEVIG/COVEP/Célula de Vigilância e Prevenção de Doenças Transmissíveis e não Transmissíveis/DATASUS/SIM. *Dados sujeitos a alteração e revisão, atualizados até o dia 03/04/2023;

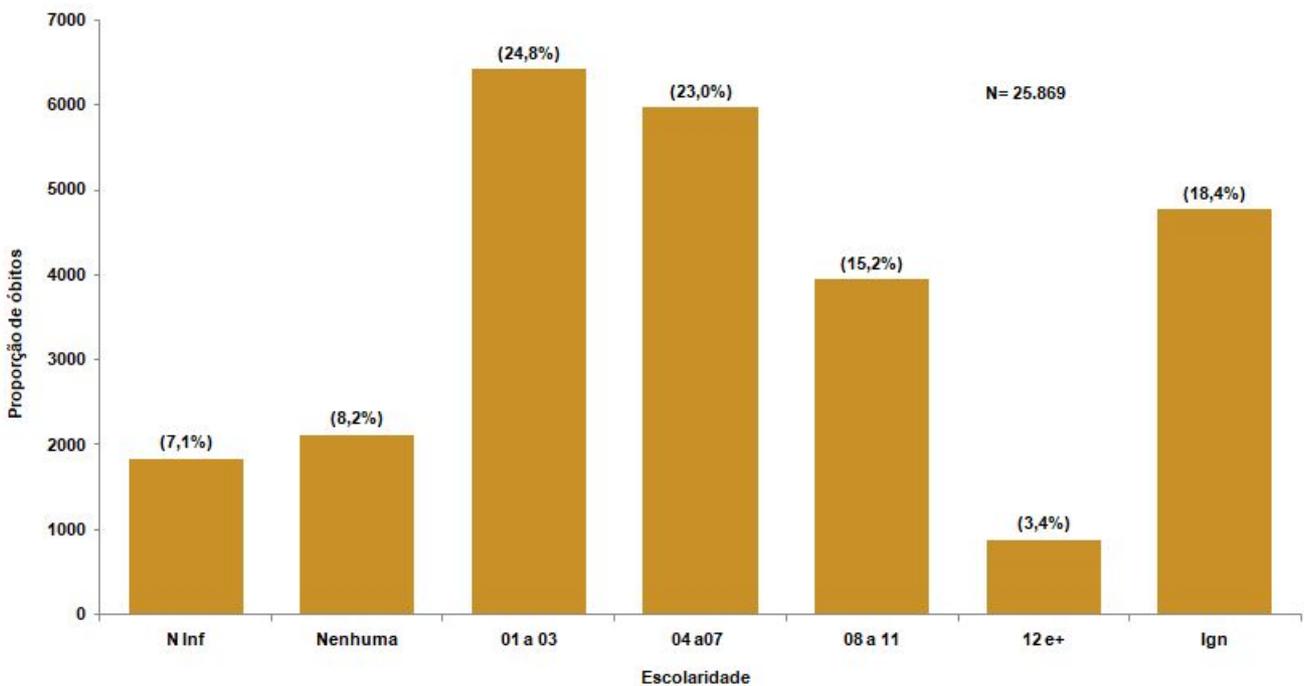
Nota 1: Foram considerados os óbitos por causas externas classificados com os seguintes códigos da CID-10: Acidentes de Transporte Terrestre (V01 a V89).

MORTALIDADE POR ACIDENTES DE TRANSPORTE TERRESTRE SEGUNDO ANOS DE ESCOLARIDADE

A Figura 7 apresenta a proporção de óbitos por ATT com relação aos anos de escolaridade no período entre 2009 a 2022.

A análise evidenciou a predominância da mortalidade em indivíduos que possuíam entre 01 e 03 anos estudados, correspondendo a 6.404 óbitos (24,8%). Por outro lado, o menor número de óbitos é observado naqueles indivíduos que possuíam ≥ 12 anos estudados. Percebe-se ainda que as vítimas com 04 a 07 e 08 a 11 anos estudados também apresentam índices elevados de mortalidade (23,0% e 15,2%, respectivamente).

Figura 7. Proporção de óbitos, segundo anos de escolaridade. Ceará, 2009 a 2022*



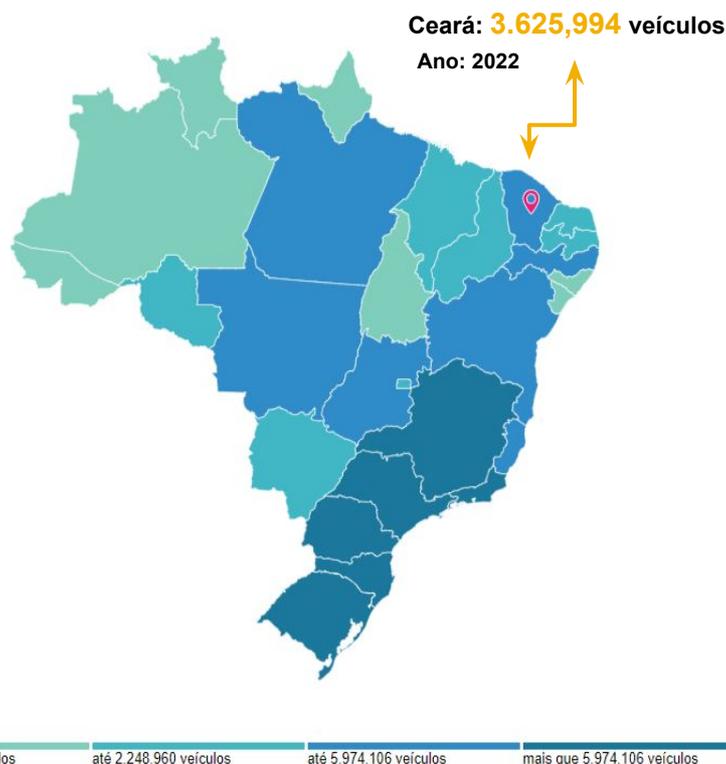
Fonte: SESA/SEVIG/COVEP/Célula de Vigilância e Prevenção de Doenças Transmissíveis e não Transmissíveis/DATASUS/SIM. *Dados sujeitos a alteração e revisão, atualizados até o dia 03/04/2023;

Nota 1: Foram considerados os óbitos por causas externas classificados com os seguintes códigos da CID-10: Acidentes de Transporte Terrestre (V01 a V89).

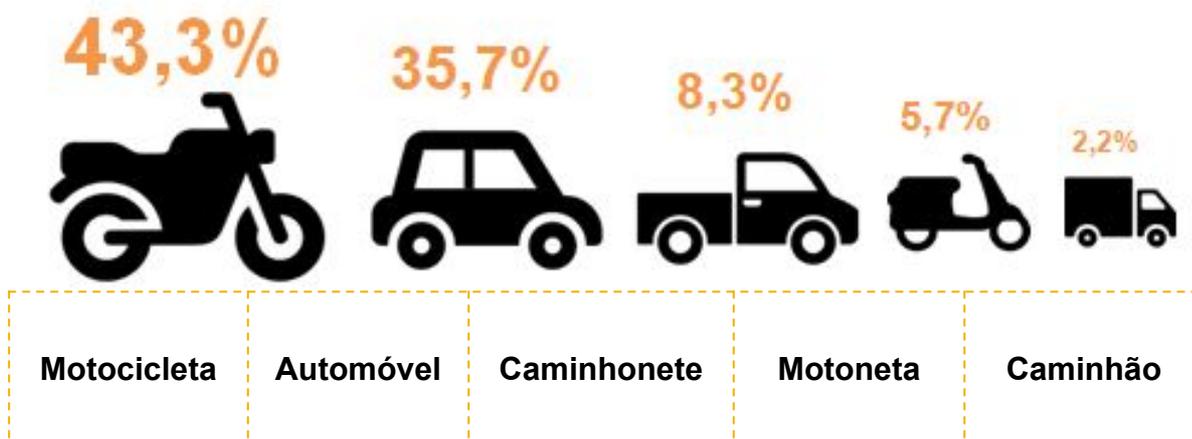
CARACTERIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS NO CEARÁ

De acordo com dados do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará (DETRAN-CE) para 2022, a frota de veículos registrada no estado do Ceará foi de aproximadamente **3,6 milhões de veículos**. Dessa frota, **1.514,861** são motocicletas, **1.294,060** são automóveis, **230.086** são caminhonetes, **82.415** são motonetas, **84.047** são caminhões. É importante destacar que esses dados estão suscetíveis a sofrer variações ao longo do tempo, de acordo com a evolução do mercado automotivo e com a aplicação de políticas públicas relacionadas à mobilidade urbana.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022), o meio de transporte mais utilizado na região nordeste do Brasil é a motocicleta. O Estado do Ceará confirma esses números com **43,3%** de motocicletas registradas em sua frota de veículos no ano de 2022. Dados do DETRAN-CE informaram que **95%** das cidades do Estado têm mais motos que carros.



05 Principais veículos com maiores números na frota, Ceará, 2022.

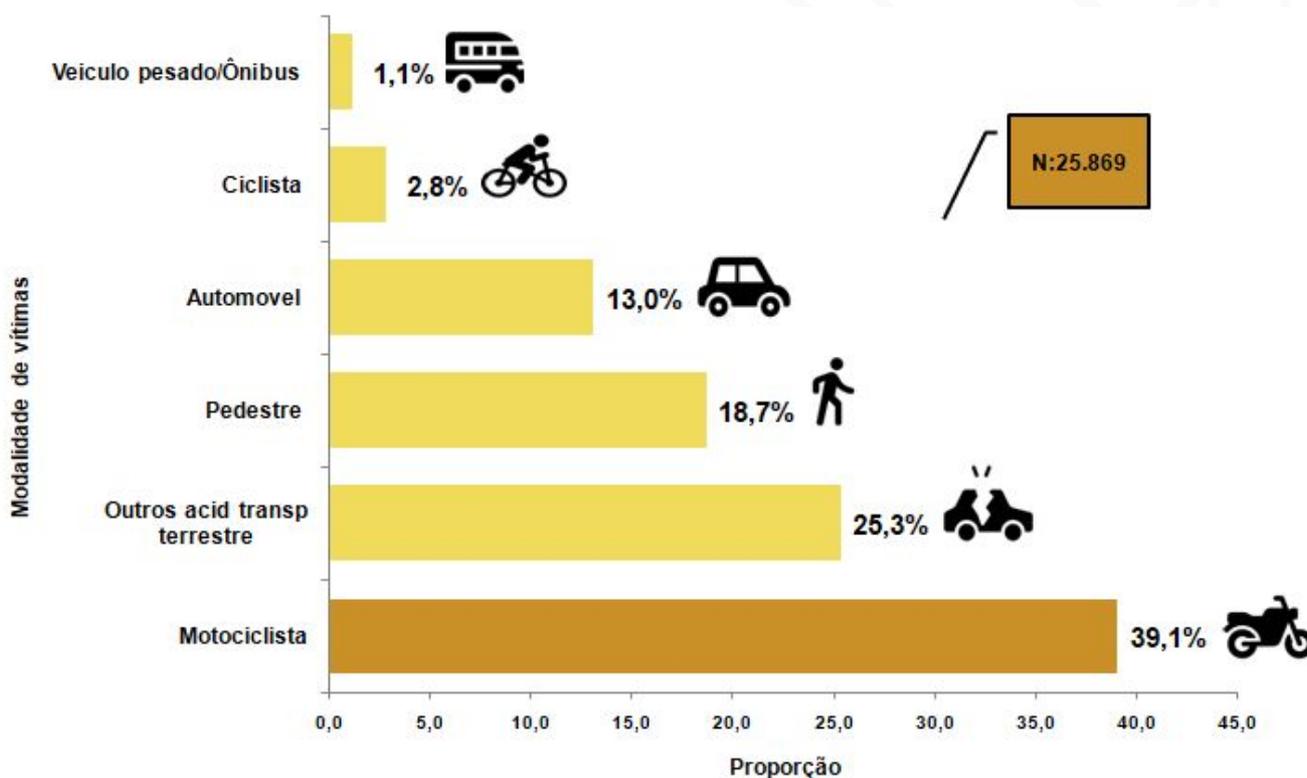


Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE/ Departamento Estadual de Trânsito do Ceará - DETRAN-CE Acesso: 24/04/2023

MORTALIDADE POR ACIDENTES DE TRANSPORTE TERRESTRE, SEGUNDO MODALIDADE DA VÍTIMA

Na figura 9 pode ser verificada, entre os anos de 2009 e 2022, a mortalidade proporcional por ATT, segundo a modalidade da vítima envolvida nas ocorrências registradas. Dos 25.869 óbitos contabilizados por ATT, o grupo de maior impacto foram os de **motociclistas** correspondendo a **39,1%**, seguidos dos demais grupos de vítimas por: outros acidentes de transportes terrestre (25,3%), pedestre (18,7%) automóvel (13,0%), ciclista (2,8%) e por veículo transporte pesado/óbitos (1,1%).

Figuras 9. Mortalidade proporcional por ATT, segundo modalidade da vítima. Ceará, 2009 e 2022*



Fonte: SESA/SEVIG/COVEP/Célula de Vigilância e Prevenção de Doenças Transmissíveis e não Transmissíveis/DATASUS/SIM. *Dados sujeitos a alteração e revisão, atualizados até o dia 03/04/2023;

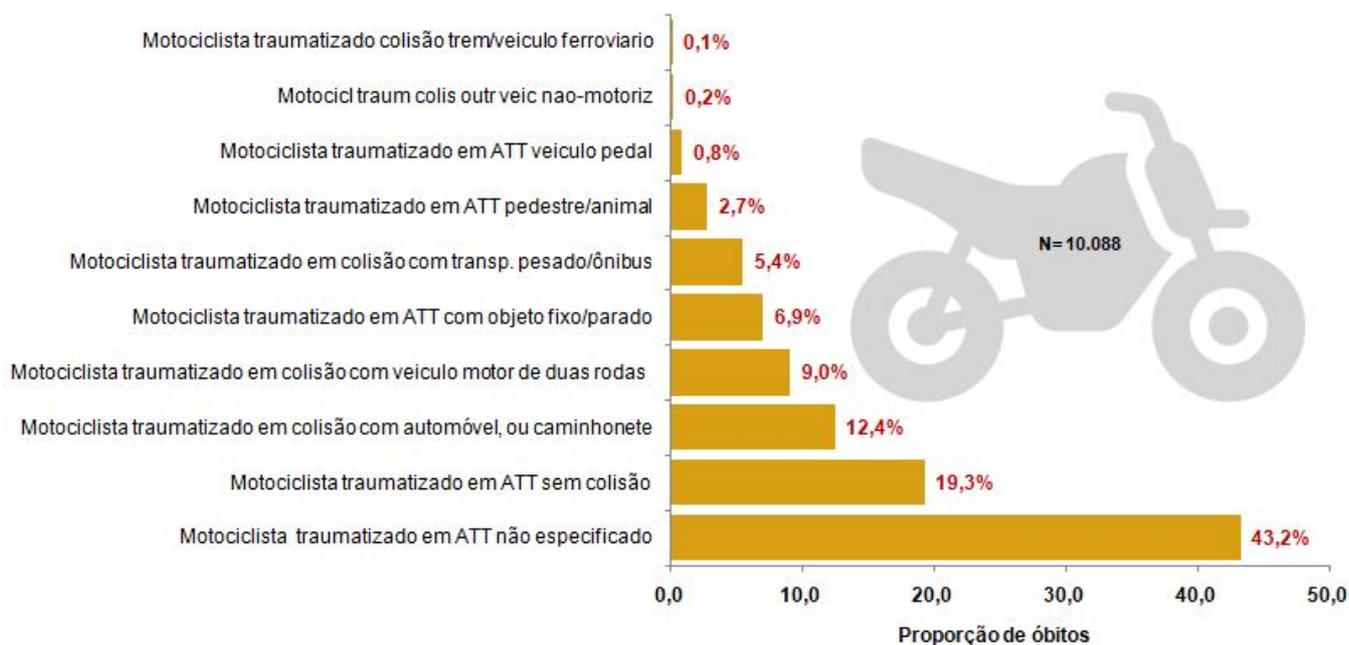
Nota 1: Foram considerados os óbitos por causas externas classificados com os seguintes códigos da CID-10: Acidentes de Transporte Terrestre (V01 a V89).

MORTALIDADE DE MOTOCICLISTAS, SEGUNDO TIPO DE COLISÃO

Na Figura 10 observa-se a mortalidade proporcional por ATT envolvendo motociclistas no período entre 2009 a 2022. Os **acidentes não especificados** envolvendo motociclistas apresentam proporção de **43,2%** em relação ao número total de óbitos, seguidos dos acidentes envolvendo motociclistas traumatizados sem colisão com **19,3%**. A menor proporção foi observada nos motociclistas com colisão envolvendo trem/veículo ferroviário com 0,1%.

O uso da motocicleta tornou-se um dos principais desafios em termos de segurança viária, além de ser um dos meios de transportes mais utilizado para amplos setores da sociedade. Outro aspecto a ser considerado é o uso das motocicletas como meio de transporte para o trabalho ou como equipamento de trabalho. Nesse sentido, é importante o olhar da saúde para os riscos atribuídos a essa modalidade de vítima.

Figura 10. Mortalidade proporcional de motociclistas, segundo tipo de colisão. Ceará, 2009 a 2022*



Fonte: SESA/SEVIG/COVEP/Célula de Vigilância e Prevenção de Doenças Transmissíveis e não Transmissíveis/DATASUS/SIM. *Dados sujeitos a alteração e revisão, atualizados até o dia 03/04/2023;

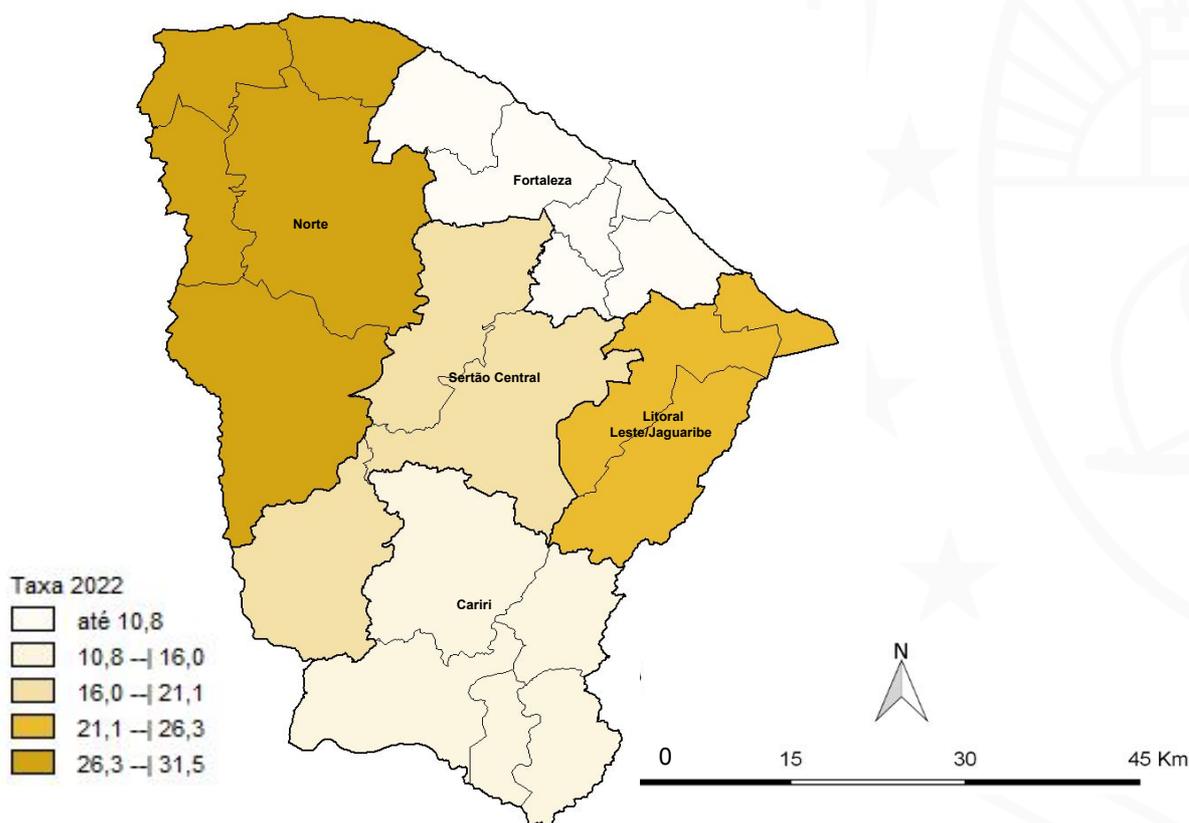
Nota 1: Foram considerados os óbitos por causas externas classificados com os seguintes códigos da CID-10: Acidentes de Transporte Terrestre (V01 a V89).

DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DA MORTALIDADE POR ACIDENTES DE TRANSPORTE TERRESTRE (ATT) SEGUNDO REGIÃO DE SAÚDE

A Figura 11 apresenta a distribuição espacial da taxa de mortalidade por ATT, segundo as Regiões de Saúde do estado do Ceará no ano de 2022. Os resultados das taxas foram distribuídos em cinco estratos, conforme a legenda da figura abaixo. As cores mais escuras representam as taxas mais elevadas, e as mais claras, as taxas mais baixas.

Observa-se que a Região Norte apresenta a maior taxa de mortalidade por ATT (31,5 óbitos por 100 mil hab.), seguida da Região do Litoral Leste/Jaguaribe (24,6 óbitos por 100 mil hab), ambas compreendidas na escala entre 26,3 a 31,5 óbitos por 100 mil habitantes. Já a Região de Fortaleza registrou a menor taxa (5,6 por 100 mil hab.), localizada na escala de até 10,8 óbitos por 100 mil hab.

Figura 11 Distribuição espacial da taxa de mortalidade por ATT (por 100 mil habitantes), segundo Regiões de Saúde. Ceará, 2022*



Fonte: SESA/SEVIG/COVEP/Célula de Vigilância e Prevenção de Doenças Transmissíveis e não Transmissíveis/DATASUS/SIM. *Dados sujeitos a alteração e revisão, atualizados até o dia 03/04/2023;

Nota 1: Foram considerados os óbitos por causas externas classificados com os seguintes códigos da CID-10: Acidentes de Transporte Terrestre (V01 a V89).

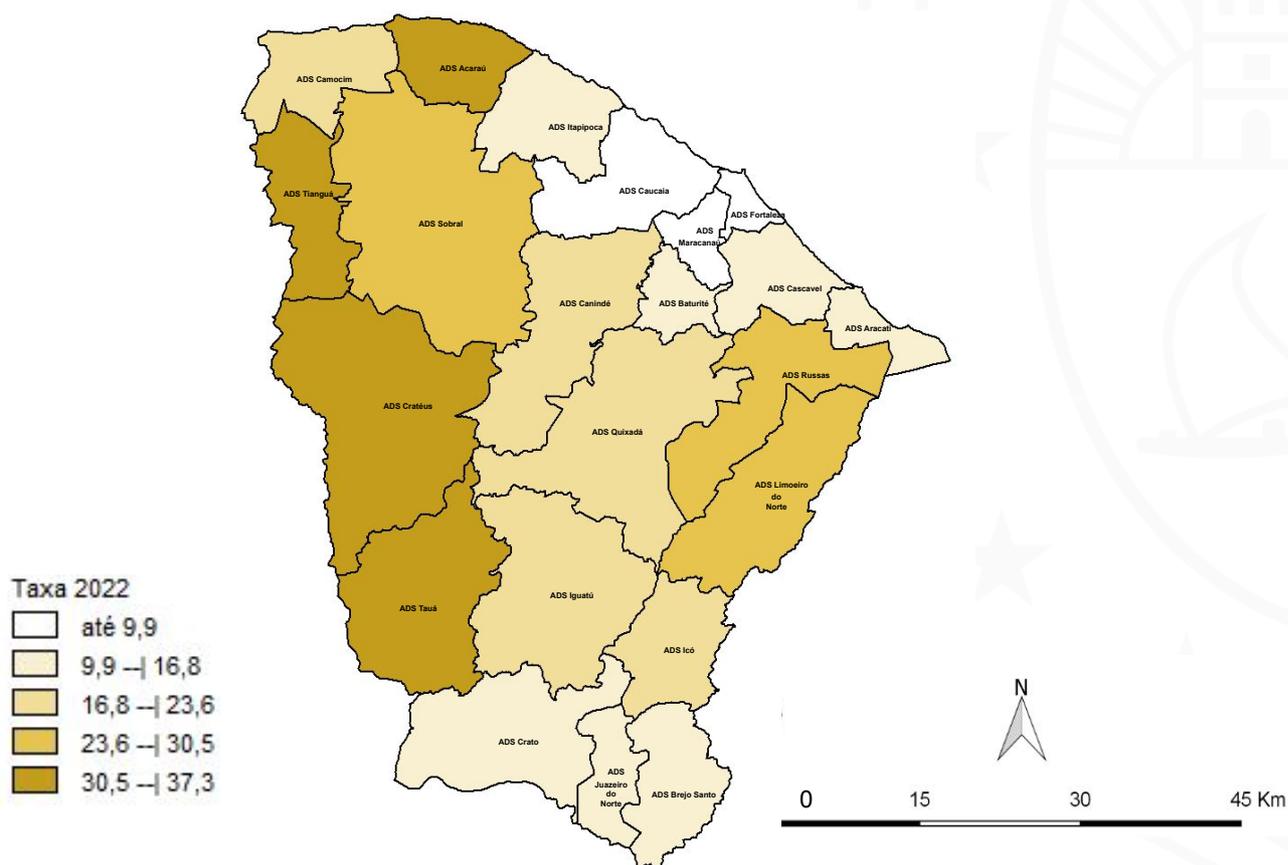
Nota 2: Para o cálculo da taxa de mortalidade foi considerada a população consultada no site do DATASUS - Estudo de Estimativas Populacionais por município, idade e sexo 2000-2021 - Brasil.

DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DA MORTALIDADE POR ACIDENTES DE TRANSPORTE TERRESTRE (ATT) SEGUNDO AS ÁREAS DESCENTRALIZADAS DE SAÚDE (ADS)

A Figura 12 apresenta a distribuição espacial da taxa de mortalidade por ATT, segundo as ADS do estado do Ceará no ano de 2022. Os resultados das taxas foram distribuídos em cinco estratos, conforme a legenda da figura abaixo. As cores mais escuras representam as taxas mais elevadas, e as mais claras, as taxas mais baixas.

Observa-se que as maiores taxas foram evidenciadas nas ADS de Crateús, Tianguá, Tauá e Acaraú, localizadas na escala entre 30,5 e 37,3 óbitos por 100 mil habitantes, seguidas das ADS Sobral, Russas, Limoeiro do Norte e Camocim com escala entre 23,6 e 30,5 óbitos por 100 mil habitantes, quando comparadas com as demais. Mais informações constam na figura abaixo.

Figura 12. Distribuição espacial da taxa de mortalidade por ATT (por 100 mil habitantes), segundo ADS. Ceará, 2022*



Fonte: SESA/SEVIG/COVEP/Célula de Vigilância e Prevenção de Doenças Transmissíveis e não Transmissíveis/DATASUS/SIM. *Dados sujeitos a alteração e revisão, atualizados até o dia 03/04/2023;

Nota 1: Foram considerados os óbitos por causas externas classificados com os seguintes códigos da CID-10: Acidentes de Transporte Terrestre (V01 a V89);

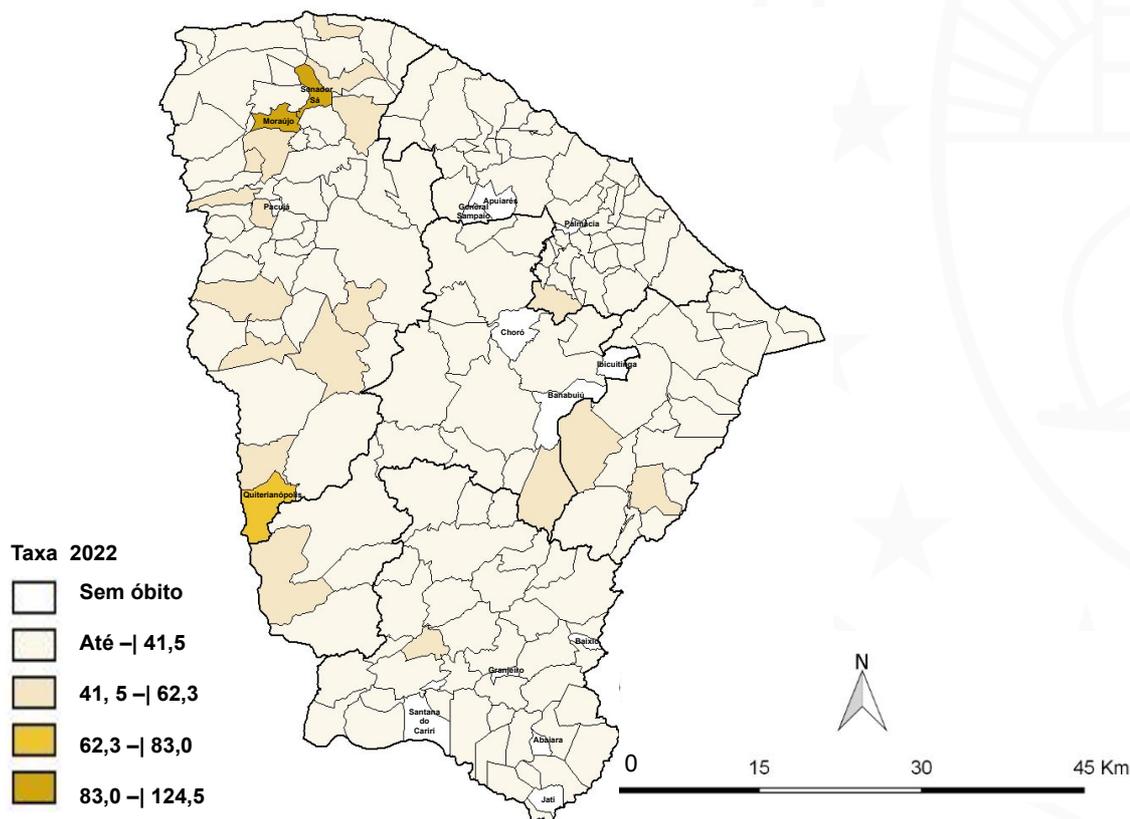
Nota 2: Para o cálculo da taxa de mortalidade foi considerada a população consultada no site do DATASUS - Estudo de Estimativas Populacionais por município, idade e sexo 2000-2021 - Brasil.

DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DA MORTALIDADE POR ACIDENTES DE TRANSPORTE TERRESTRE (ATT) NOS MUNICÍPIOS

A Figura 13 apresenta a distribuição espacial da taxa de mortalidade por ATT, segundo os municípios do estado do Ceará no ano de 2022. Os resultados das taxas foram distribuídos em cinco estratos, conforme a legenda da figura abaixo. As cores mais escuras representam as taxas mais elevadas. Ressalta-se que a cor branca indica ausência de óbitos.

Observa-se que os municípios que apresentaram os maiores riscos para óbitos por ATT foram Moraújo (124,5 óbitos por 100 mil hab.), seguido do município de Senador Sá (90,2 óbitos por 100 mil hab.), ambos localizados na escala entre 83,0 a 124,5, e Quiterianópolis (75,3 óbitos por 100 mil hab.), localizados na escala entre 62,3 a 83,0, sendo estes três municípios localizados na Região Norte. É importante destacar que 13 municípios não apresentaram óbitos por ATT no ano de 2022.

Figura 13. Distribuição espacial da taxa de mortalidade por ATT (por 100 mil habitantes), segundo municípios. Ceará, 2022*



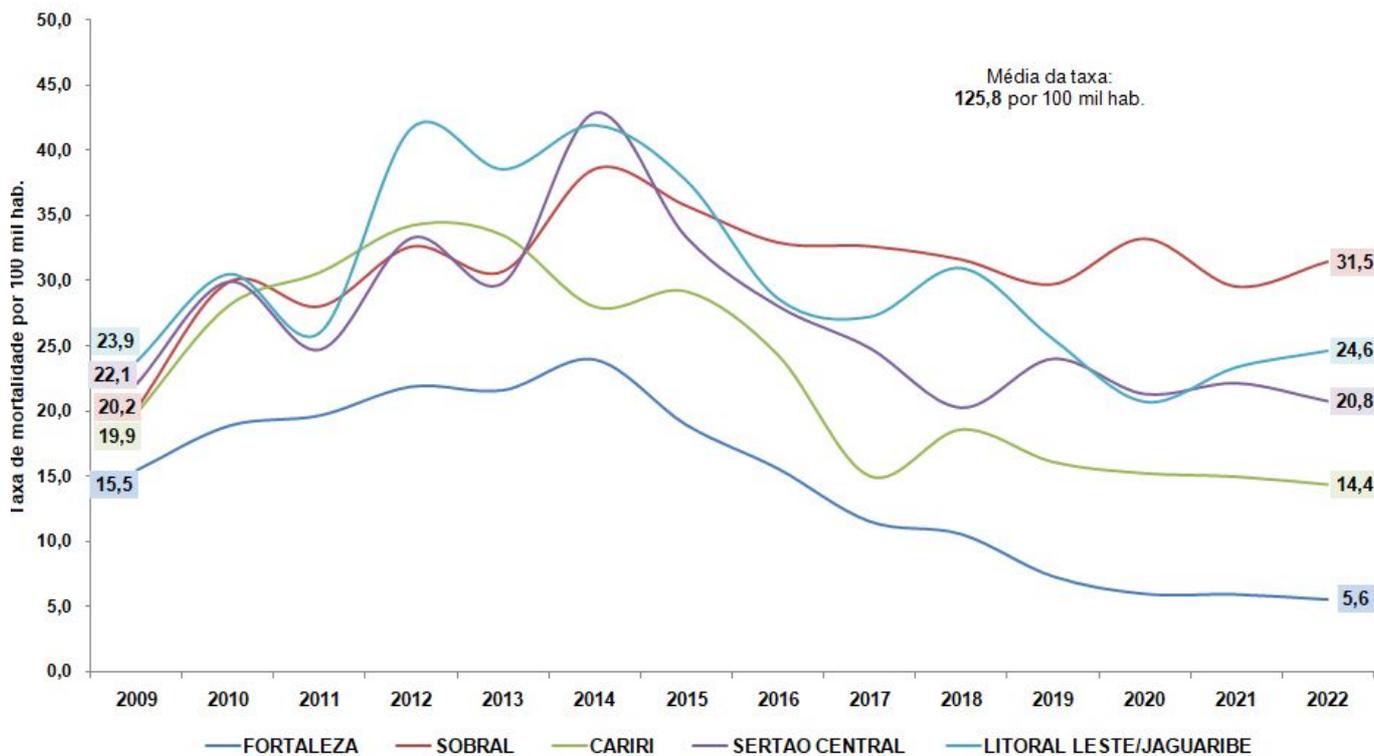
Fonte: SESA/SEVIG/COVEP/Célula de Vigilância e Prevenção de Doenças Transmissíveis e não Transmissíveis/DATASUS/SIM. *Dados sujeitos a alteração e revisão, atualizados até o dia 03/04/2023;

Nota 1: Foram considerados os óbitos por causas externas classificados com os seguintes códigos da CID-10: Acidentes de Transporte Terrestre (V01 a V89);

Nota 2: Para o cálculo da taxa de mortalidade foi considerada a população consultada no site do DATASUS - Estudo de Estimativas Populacionais por município, idade e sexo 2000-2021 - Brasil.

ANÁLISE DE TENDÊNCIA TEMPORAL DE MORTALIDADE PELAS CINCO REGIÕES DE SAÚDE

Apêndice 1. Taxa de mortalidade por ATT (por 100 mil habitantes), segundo Regiões de Saúde. Ceará, 2009 a 2022*



Fonte: SESA/SEVIG/COVEP/Célula de Vigilância e Prevenção de Doenças Transmissíveis e não Transmissíveis/DATASUS/SIM. *Dados sujeitos a alteração e revisão, atualizados até o dia 03/04/2023;

Nota 1: Foram considerados os óbitos por causas externas classificados com os seguintes códigos da CID-10: Acidentes de Transporte Terrestre (V01 a V89).

Nota 2: Para o cálculo da taxa de mortalidade foi considerada a população consultada no site do DATASUS - Estudo de Estimativas Populacionais por município, idade e sexo 2000-2021 - Brasil.

REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. **Política nacional de redução da morbimortalidade por acidentes e violências: Portaria MS/GM n.º 737 de 16/5/01, publicada no DOU n.º 96 seção 1E de 18/5/01** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Análise de Situação de Saúde. – 2. ed. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2005. 64 p. – (Série E. Legislação de Saúde). Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_reducao_morbimortalidade_acidentes_2ed.pdf Acesso em 05 de maio 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde | Boletim Epidemiológico | Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente | Ministério da Saúde Volume 54 | N.º 6 | 27 Abr. 2023. Disponível em: www.saude.gov.br/svs Acesso em 05 de maio 2023.

Brasil. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Frota de Veículos. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pesquisa/22/28120> Acesso em 24 de abril 2023.

Ceará. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará - DETRAN-CE. Disponível em: <https://www.detran.ce.gov.br/> Acesso em 24 de abril 2023.

World Health Organization. **World report on violence and health**. Geneva, World Health Organization, 2002. Disponível em: https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/42495/9241545615_eng.pdf Acesso em 05 de maio 2023.



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE